

1747



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 11487/2021

Referência: Termo de Fomento nº 024/2021

OSC parceria: APAE

CNPJ: 876134770001-20

Objeto da parceria: **Melhorias físicas na estrutura da entidade**

Período de Execução: 01/09/2021 a 01/03/2022

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **R\$ 30.000,00**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados uma vez que trata-se de instalação de placas de energia.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho previamente aprovado, com a instalação das placas, que irá gerar economia para a entidade.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Por tratar-se de projeto que visa melhorias estruturais, cabe a entidade realizar a manutenção.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

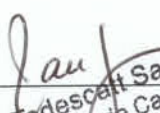
185A

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl.177) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 20 de junho de 2022


Paloma Todescati Santos
Chefe do Serviço de Cadastro
União
Portaria 157/2021


Iana Maria Miozzo
Gestores da Parceria
Pedagogia Social
Portaria 349/2021